



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRA Nº 03/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.006/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Cubatão, informa as respostas às indagações da empresa: “Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA”.

Questionamentos apresentados pela empresa Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA:

1 - Imóvel possui alarme conectado a central de segurança e vigilância armada?

Resposta: O imóvel não possui alarme conectado a central de segurança, mas possui a vigilância desarmada.

2 - Abaixo estão descritas franquias e P.O.S(%) padrões de mercado, para uma ampla disputa em certame, indicamos que às sigam.

Coberturas Básicas/Adicionais	P.O.S.(%)	Franquia
Incêndio, Raio e Explosão	15	R\$ 1.500,00
Danos Elétricos	10	R\$ 1.000,00
Impacto Veículos Terrestres e Queda Aeronaves	20	R\$ 2.000,00
Vidros	20	R\$ 500,00
Responsabilidade Civil - Operações	20	R\$ 2.000,00
Tumultos	15	R\$ 1.500,00
Vendaval e Granizo	10	R\$ 1.000,00

Resposta: A Comissão de Planejamento de Compras e Contratações informou que, quando da montagem do termo de referência, não foi encontrado um padrão sobre os percentuais nos termos de referência analisados como parâmetros, tampouco algo que amparasse objetivamente qual a definição dos percentuais a serem adotados. Definiu-se, assim, o percentual de 15% como uma média entre 10% e 20%, que é a faixa de variação adotada por outros órgãos em



Câmara Municipal de Cubatão

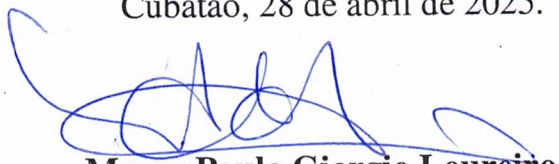
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

seus respectivos certames. Assim, considerando a falta de parâmetros objetivos e da não apresentação de fundamentação pela empresa interessada sobre a padronização das POS / franquias alegada, bem como que o valor estimado da contratação foi definido com base nos percentuais definidos no termo de referência – com algumas cotações oriundas de consulta direta ao mercado, inclusive -, e que, ainda, os percentuais estipulados encontram-se dentro da margem usual adotada por outros órgãos públicos (entre 10% e 20%), sugere-se que a administração mantenha as balizas definidas a título de POS / franquias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cubatão, 28 de abril de 2025.



Marco Paulo Giorgio Loureiro
Agente de Contratação